



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 101/2026.

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 1356/2026, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para a contratação, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23 da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente a despesa, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **LONGO AR ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ nº 00.709.309/0001-55**, para aquisição de 01 aparelho de ar condicionado elétrico 24V, para o Caminhão Placas IWS9D60, ao valor total de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). Esta empresa ofertou o menor valor na pesquisa de preços realizada, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 26 de outubro de 2026.

FABIO ALEX
MERTZ:7077272001
0

Assinado de forma digital por
FABIO ALEX MERTZ:70772720010
Dados: 2026.10.26 11:07:57
-03'00'

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito Municipal